



RESOLUÇÃO Nº 14, de 29 de novembro de 2016

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Migrantes e Refugiados no âmbito do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual, combinado com o art. 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a situação legal e humanitária dos migrantes e refugiados no âmbito do Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 32/2015, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 998, de 9 de dezembro de 2015, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de novembro de 2016.

Deputado ADEMAIR LUIZ TRAIANO
Presidente